



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**ADIT. AO BOLETIM GERAL Nº 041**

**28 FEV 2011**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e devida execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

- **SEM REGISTRO**

**II PARTE (INSTRUÇÃO)**

- **NOTAS DE INSTRUÇÃO / APROVAÇÃO:**

**NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/11-3ª SEÇÃO/CPR I**

**“ESTÁGIO SUPERVISIONADO AOS ALUNOS DO CFSD PM/10-11 PARA A QUADRA CARNAVALESCA EM ORIXIMINÁ E ÓBIDOS”.**

**1. FINALIDADE:**

A presente Nota de Instrução tem por objetivo definir as atividades a serem desenvolvidas por ocasião do Estágio Supervisionado do Curso de Formação de Soldados PM/10-11, que ocorrerá no mês de março do corrente ano, em virtude do período carnavalesco nos municípios de Oriximiná e Óbidos.

**2. OBJETIVO:**

Exercitar o conhecimento e habilidades adquiridas no decorrer das instruções do Curso de Formação de Soldados PM, proporcionando avaliação dos alunos frente ao serviço policial militar.

**3. DESENVOLVIMENTO**

**3.1 Condições de execução**

- a) Período: 03 a 09 MAR 11;
- b) Diurno e Noturno
- c) Local: Cidade de Oriximiná e Óbidos/PA
- d) Uniforme: 5º A (Instrução)
- e) Participantes: 37 Alunos do CFSD PM;

- f) Supervisão: Cmt da 12ª CIPM  
ERALDO SARMANHO PAULINO – CEL QOPM RG 12367  
COMANDANTE DO CPR I  
(Mem. nº 006/11-CPR I)

**NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 002/11-COORD. CURSOS/10/CPR I  
“ESTÁGIO SUPERVISIONADO AOS ALUNOS DO CFSD PM/10-11 PARA A  
QUADRA CARNAVALESCA”.**

**1. FINALIDADE:**

A presente Nota de Instrução tem por objetivo definir as atividades a serem desenvolvidas por ocasião do Estágio Supervisionado do Curso de Formação de Soldados PM/10, em que ocorrerem as festas carnavalesca nas praças, eventos religiosos intitulados Cristovão no Estádio Barbalhão, os desfiles de blocos na orla da cidade e vila balneária de Alter do Chão.

**2. OBJETIVO:**

Exercitar o conhecimento e habilidades adquiridas no decorrer das instruções do Curso de Formação de Soldados PM, proporcionando avaliação dos alunos frente ao serviço policial militar.

**3. DESENVOLVIMENTO**

**3.1 Condições de execução**

- a) Período: 13 FEV a 10 MAR 11;
- b) Diurno e Noturno
- c) Local: Cidade de Santarém e Vila Balneária de Alter do Chão/PA
- d) Uniforme: 5º A (Instrução)
- e) Participantes: 80 Alunos do CFSD PM;
- f) Supervisão: Coordenador Geral de Curso – Pólo Santarém  
ERALDO SARMANHO PAULINO – CEL QOPM RG 12367  
COMANDANTE DO CPR I

(Mem. nº 013/11-CPR I)

**NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 01/11-DE-CFAP**

**1. FINALIDADE:**

Determinar, orientar e definir a participação dos discentes do CFSD PM09/2 no policiamento ostensivo em praça desportiva, que ocorrerá em face da realização da partida válida pelo Campeonato Paraense de Futebol Profissional envolvendo os times de Remo e Paysandu.

**2. OBJETIVO:**

Proporcionar aos alunos do CFSD PM 2009/2 a participação como observadores no policiamento ostensivo em cumprimento as determinações emanadas pelo subcomandante geral e pelo diretor de ensino e instrução, a fim de atender a solicitação do Comandante do CPC.

**3. COORDENAÇÃO:**

- 1. – Comandante e demais oficiais do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP
- 2. – Comandante do Policiamento

3. Data/hora: 13 FEV 11 (domingo) às 12h00 no local
4. Local: Estádio Edgar Proença (Mangueirão);
5. Uniforme: 5º A (Instrução)
6. Efetivo: 01 Capitão, 02 tenentes, 03 Sargentos e 100 alunos
7. Armamento: Pistola calibre .40 (oficiais e sargentos)  
FRANCISCO JOSÉ BACELAR ALMEIDA JÚNIOR – TEN QOPM RG 13860  
Comandante do CFAP

(Mem. nº 25/11-CFAP)

**NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 01/11-CURSOS**

**“INSTRUÇÃO DE MARCHAS PARA O CORPO DE ALUNOS CFSD PM 2010/11”**

**1. FINALIDADE:**

Proporcionar aos alunos do CFSD PM 2010/11 o condicionamento físico e mental a fim de suportar as necessidades funcionais próprias da atividade policial militar.

**2. OBJETIVO:**

a) Capacitar os Alunos do CFSD PM a condicionar fisicamente seu organismo ao meio silvestre e a percursos de longa distância.

**3. EXECUÇÃO:**

Instrutor: SD PM ANDRÉA e SD PM RABELO, com o supervisionamento dos SGT PM S. SILVA, SILVA BRITO e R. MOURA;

Período: 18 FEV 11;

Local: Saída: 3º BPM, Av. Cuiba, adentrando a área do Zoof;

Retorno: Av. Cuibá, quartel do 3º BPM;[

Distância: 08 (oito quilômetros)

Horário: 15h30 às 18h30

Uniforme: 5º A (Instrução) Oficiais e Praças

Alunos: O característico do Corpo de Alunos;

Armamento: PT 940, cal. .40 para oficiais e praças

Mosquetão 7.62 (não municiado) para o CFSD PM

ANTENOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA – TEN CEL QOPM RG 12684

COORDENADOR EXECUTIVO DO CFSD PM/20/11

(Mem. Nº 016/11- Coord. Cursos/3º BPM)

**NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 002/11-13º BPM**

**“ESTÁGIO SUPERVISIONADO PARA O CFSD PM/10/11-POLO TUCURUÍ”**

**1. FINALIDADE:**

Regular a participação dos alunos soldados PM no estágio supervisionados como parte integrante do projeto pedagógico do referido curso, que será desenvolvido no município de Tucuruí por ocasião do período do Carnaval 2011.

**2. OBJETIVO:**

Capacitar os instruendos a realizarem missões inerente a graduação de soldados, na utilização de técnicas, procedimentos e manuseio de materiais e equipamentos aplicados nas Operações de Policiamento, nas modalidades a pé, em viaturas e logradouros públicos;

**3. EXECUÇÃO:**

- a) Período: 13/02 a 28/03/11.
- b) Horário: Turnos Vespertinos e Noturnos
- c) Local: Vias públicas de Tucuruí (itinerário dos blocos, concentração e dispersão)
- d) Uniforme: 5º "Instrução"
- e) Armamento e equipamento: Bastão policial, algemas e coletes balísticos

JOSÉ MAURO SILVA DA PEDRA – TEN CEL QOPM RG 15019

Coordenador Executivo do CFSD/13º BPM

(Mem. Nº 024/11-13º BPM)

**NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 003/11 – 14º BPM - BARCARENA**

**I – FINALIDADE:**

A Presente Nota de Instrução visa definir os procedimentos que serão adotados durante o estágio supervisionado dos alunos do CFSD PM, deste pólo de Barcarena, que serão empregados no Policiamento no período do Carnaval do ano em curso, dos dias 04 a 08 de março de 2011, conforme Ordem de Serviço nº 001/2011 – 14º BPM.

**II – OBJETIVOS:**

Executar o estágio supervisionado previsto na grade curricular dos alunos do Curso de Formação de Soldados deste pólo, com ênfase nas disciplinas Policiamento Ostensivo Geral e Técnica de Abordagem, tendo a frente do referido estágio o Coordenador e o Supervisor do Curso, os quais estarão orientando e dando o devido acompanhamento aos discentes, a fim de executarem seus objetivos com base nos princípios dos direitos humanos, da ética e da cidadania junto à sociedade;

Proporcionar aos discentes conhecimentos voltados para a atividade fim da corporação, sendo observados aspectos que se esperam dos futuros profissionais de Segurança Pública, desenvolvendo no aluno, habilidades para atendimento ao público, enfocando, na sua atuação, a segurança, proteção e orientação ao cidadão.

**III – EXECUÇÃO:**

- a) Período: 04 a 08 de Março de 2011
- b) Horário: conforme programação oficial
- c) Uniforme: 5º "A" (Instrução)
- d) Local: conforme programação oficial
- e) Efetivo: 01 CAP PM, 01 SUB TEN PM, 37 (trinta e sete) alunos do Curso de Formação de Soldados

Total: 02 PMs e 37 AL CFSD PM

- f) Armamento e equipamento: Policiais Militares: Pistola .40 e/ou Magal  
Alunos CFSD: Bastão Policial

**NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 004/11 – 6ª CIPM - TAILÂNDIA**

**I – FINALIDADE:**

Regular a participação dos alunos soldados PM no estágio supervisionado como parte integrante do projeto pedagógico do referido curso, que será desenvolvido no município de Tailândia por ocasião do período de Carnaval 2011, estabelecendo normas quanto ao seu emprego, conduta e demais procedimentos no decorrer do estágio.

**II – OBJETIVOS:**

Executar o planejamento na presente nota, em seus detalhes, para que o evento ao norte citado ocorra com eficiência/eficácia, e que tenha maior absorção de conhecimento e técnicas por parte dos instruídos, capacitando os mesmos a realizarem missões inerentes à graduação de soldado, na utilização de técnicas, procedimentos e manuseio de materiais e equipamentos aplicados nas Operações de Policiamento, visando conhecer a rotina de policiamento nas modalidades a pé, em viaturas e logradouros públicos, conforme o previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Soldados PM/2010-PMPA.

**III – EXECUÇÃO:**

- a) Data/Hora: 06, 07, 08 de março de 2011, vespertino e matutino
- b) Local: Rodovia PA-150, que atravessa o Município de Tailândia – Pa (itinerários dos blocos, concentração e dispersão) e Praça do Povo
- c) Uniforme: Os AL CFSD 5º “A” (Instrução)
- d) Armamento/Munição: Não serão utilizados armamentos
- e) Equipamentos: Bastão tipo tonfa, algemas, colete balístico, porta algema
- f) Participantes:

Supervisor: CAP QOPM RG 27635 JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS, da 6ª CIPM

Instruídos: Efetivo do Curso de Formação de Soldados PM/2010, do Polo de Ensino Tailândia, pertencentes à 6ª CIPM, composto por 41 (quarenta e um) AL's CFSD.

**NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 004/2011 – P3 / 13º BPM  
ESTÁGIO SUPERVISIONADO POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL**

**I- FINALIDADE**

Normatizar procedimentos para o emprego dos alunos do CFSD no Policiamento Ostensivo Geral, afim de colocar em prática o aprendizado das instruções em sala de aula.

**II- OBJETIVO:**

2.1- Emprego dos alunos do CFSD no Policiamento Ostensivo no centro da cidade e nas principais vias de acesso à cidade de Tucuruí;

2.2- Proporcionar o aprimoramento dos AL CFSD;

2.3- Agregar experiências práticas a formação dos alunos PM;

**III- EXECUÇÃO:**

3.1- Nos bairros centro, no comércio e adjacentes ao centro da cidade, e as principais vias de acesso à cidade de Tucuruí;

3.2- Período: Todo mês do dia 20 ao dia 10 do mês subsequente do ano de 2011, durante o período de realização do CFSD PM;

3.3- Hora/Efetivo: 1º Turno: das 07:30 às 13:00 horas e 2º Turno das 13:00 às 18:00 horas, contando com 10 graduados com supervisores do policiamento e 40 Alunos do Curso de Formação de Soldados por turno, de segunda a sexta-feira.

**IV- UNIFORME, ARMAMENTO, EQUIPAMENTO E VIATURA:**

4.1- Uniforme: 5º A

4.2- Armamento: Para os graduados do policiamento – Pistola PT .40, Carabina .30; Para os Alunos CFSD Bastão Policial;

4.3- Equipamento: Rádio HT, Bastão Policial, Coletes Balísticos;

**V- ATRIBUIÇÕES:**

- a) A supervisão da referida operação será de responsabilidade do Comandante do 13º Batalhão;
- b) Orientar torcedores e coibir o consumo de bebidas alcoólicas no interior do estádio durante a realização das partidas de futebol;
- c) Os alunos do CFSD serão utilizados no Policiamento nas praças desportivas, em patrulhas a comando de um graduado armado com pistola .40.

Quartel em Tucuruí – PA, 14 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ MAURO SILVA DA PEDRA – TEN CEL QOPM RG 15019  
COMANDANTE DO 13º BPM**

**NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 005/2011 – P3 / 13º BPM**

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE POLICIAMENTO EM PRAÇAS DESPORTIVAS**

**I- FINALIDADE**

Normatizar procedimentos para o emprego dos alunos do CFSD no Policiamento Ostensivo em Praça Desportiva, afim de colocar em prática o aprendizado das instruções em sala de aula.

**II- OBJETIVO:**

- 2.1- Emprego dos alunos do CFSD no Policiamento Ostensivo nas praças desportivas na cidade de Tucuruí;
- 2.2- Proporcionar o aprimoramento dos AL CFSD;
- 2.3- Agregar experiências práticas a formação dos alunos PM;

**III- EXECUÇÃO:**

- 3.1- Nos locais de eventos desportivos, estádios, poliesportivos, praças desportivas na cidade de Tucuruí;
- 3.2- Período: Durante a realização do campeonato Paraense de futebol;
- 3.3- Hora/Efetivo: Nos horários e dias previstos para a realização dos jogos pelo campeonato paraense na cidade de Tucuruí.

**IV- UNIFORME, ARMAMENTO, EQUIPAMENTO E VIATURA:**

4.1- Uniforme: 5º A

4.2- Armamento: Para os graduados do policiamento – Pistola PT .40, Carabina .30;  
Para os Alunos CFSD Bastão Policial;

4.3- Equipamento: Rádio HT, Bastão Policial, Coletes Balísticos;

**V- ATRIBUIÇÕES:**

- a) A supervisão da referida operação será de responsabilidade do Comandante do 13º Batalhão;
- b) Orientar torcedores e coibir o consumo de bebidas alcoólicas no interior do estádio durante a realização das partidas de futebol;
- c) Os alunos do CFSD serão utilizados no Policiamento nas praças desportivas, em patrulhas a comando de um graduado armado com pistola .40.

**VI- AÇÕES A DESENVOLVER:**

- a) Os AL CFSD que serão utilizados na operação, deverão ter concluído o 1º módulo do CFSD e instruções das disciplinas Técnicas de Abordagem e Defesa Pessoal;

b) Os Policiais Militar e os alunos do CFSD, escalados de serviço no campo, deverão estar permanentemente atentos, possibilitando segurança aos mesmos, aos torcedores, jogadores, arbitragem, diretores da liga paraense de futebol, imprensa, etc.

c) Quando da ronda, deverá ser mantido primordialmente o princípio da ostensividade e atenção as ocorrências;

d) Os alunos do CFSD serão utilizados no Policiamento Ostensivo, em patrulhas a comando de um graduado armado com pistola .40 e/ou Magal .30.

Quartel em Tucuruí – PA, 14 de fevereiro de 2011.

JOSÉ MAURO SILVA DA PEDRA – TEN CEL QOPM RG 15019  
COMANDANTE DO 13º BPM

**NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 002 / COORD. CURSOS / 2010  
ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS  
PM/2010 PARA A QUADRA CARNAVALESCA.**

**I- FINALIDADE:**

Definir as atividades a serem desenvolvidas por ocasião do Estágio Supervisionado do Curso de Formação de Soldados PM – 2010, que dar-se-á nos meses de fevereiro e março do corrente ano, em virtude de ser este período em que ocorrem as festas carnavalescas nas praças, evento religioso intitulado Cristóvão no Estádio Barbalhão, os desfiles de blocos na orla de nossa cidade e na vila balneária de Alter do Chão.

**II- OBJETIVO:**

Exercitar competências e habilidades adquiridas no decorrer das instruções do Curso de Formação de Soldados PM, proporcionando avaliação dos alunos frente ao serviço policial.

**III- DESENVOLVIMENTO:**

**3.1- Condições de execução:**

a) Período: 13 de fevereiro a 10 de março de 2011;

b) Turnos: Diurno e noturno (conforme prévia escala de serviço);

c) Local: Cidade de Santarém e Vila balneária de Alter do Chão;

d) Uniforme: 5º A (instrução).

e) Participantes: 80 (oitenta) Alunos do Curso de Formação de Soldados PM, empregando todo o efetivo até o dia 01 de março;

No período de 02 a 10 de março o comandante da 12ª CIPM de Oriximiná solicitou os 37 (trinta e sete) alunos pertencentes a sua unidade para o reforço do policiamento da referida região;

Com isso restará um efetivo de 43 (quarenta e três) AL CFSD PM a serem empregados em santarém, sendo que 15 (quinze) alunos não possuem o uniforme 5º A, podendo somente serem utilizados no serviço de Guarda do Quartel;

Concluindo, estarão aptos para o serviço de policiamento ostensivo no carnaval de Santarém no período de 01 a 09 de março o total de 28 (vinte e oito) AL CFSD PM.

**3.2- Descrição do Estágio**

a) o estágio dar-se-á durante os fins de semana e dias específicos que englobam a quadra carnavalesca;

b) estes alunos serão empregados no policiamento ostensivo, nas suas diversas modalidades e processos, principalmente na condução técnica das ocorrências;

c) Os alunos CFSD PM utilizarão tonfas e algemas e deverão estar sempre ao comando de um graduado devidamente armado e equipado;

d) O comandante da guarnição deverá observar e informar através da ficha de avaliação e desempenho de cada estagiário.

**IV- ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS:**

a) Os alunos estagiarão visando atender os preceitos constitucionais da preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio;

b) Executará o policiamento ostensivo nas áreas em que se realizarão os eventos carnavalescos, de acordo com a conveniência dos locais de serviço designados na escala do P1.

c) As escalas de serviço dos alunos serão confeccionadas pelo P1, considerando o emprego de policiais em dias e horários conforme a demanda operacional.

Quartel em Santarém/PA, 07 de fevereiro de 2011.

ANTHENOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA – TEN CEL PM RG 12684

COORDENADOR EXECUTIVO DO CFSD PM

**NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/11 – P/3**

**PLANO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL E INSTRUÇÃO DE TIRO POLICIAL DA**

**2ª CIPM**

**I- FINALIDADE:**

Regular a atualização profissional, tática, física e prática de tiro policial a ser executada pelo efetivo da 2ª CIPM.

**II- OBJETIVO:**

a) Capacitar o policial ao domínio da arma de fogo, quando em ações policiais militares nas áreas Urbanas e Rurais;

b) Conscientizar o policial militar, do uso correto da arma de fogo, optando sempre pelo tiro responsável;

c) Diminuir a ocorrência de acidentes e incidentes de tiro, visando principalmente evitar que vidas de companheiros de farda e pessoas inocentes sejam ceifadas.

d) Melhorar a capacidade técnica, física e motora de efetivo da 2ª CIPM.

e) Trabalhar a aplicação prática e teórica de técnica Policial Militar, bem como as noções de Direito e Direitos Humanos.

f) A melhoria contínua do trabalho policial no que tange a prestação de serviços ao cidadão dentro de um marco regulador em respeito à vida e à preservação da ordem pública.

**III- EXECUÇÃO:**

O efetivo Policial Militar ficará durante 01 (uma) semana à disposição da 3ª Seção da 2ª CIPM das 08h00 às 11h50 para receber um treinamento contínuo em atividades teóricas e práticas sobre as principais atividades do serviço policial de forma que todo o efetivo seja capacitado e receba o mesmo treinamento de maneira a padronizar treinamentos e ações estratégicas da Companhia. Cada turma seja composta d 12 (doze) policiais militares que cumprirão expediente no quartel para receber informações e conhecimentos, onde receberão as orientações sobre os dias e horários das instruções em um QTS a ser divulgado no quadro de avisos da 2ª CIPM às quintas- feiras que seguirá com a relação do efetivo a ser qualificado, num total de 10 (dez) turmas que serão qualificados dentro da seguinte gama de informações e conhecimentos:

a) Educação Física Policial Militar com treinamento físico e técnico com corridas e exercícios específicos a serem ministrados pelo 2º TEN QOAPM Carlos Cunha;

b) Noções de Direito com noções sobre direito relacionados às atividades do cotidiano do policial militar no atendimento de ocorrências, tais como, Direito Constitucional; Penal e Penal Militar com treinamento física e técnico com corridas e exercícios específicos a serem ministrados pelo 2º Tenente QOPM Salazar;

c) Técnica Policiais Militares com a utilizações de técnicas de abordagem e revistas pessoais em pessoas a pé; com pessoas de ônibus; em veículos, bem como, efetivando treinamento para a devida condução de busca em veículos, sendo efetivamente treinado o uso de algemas correto a serem ministradas pelo 1º Tenente QOPM Costa e pelo Aspirante à Oficial PM Rudson;

d) Tiro Policial Militar com instruções sobre montagem e desmontagem da Magal e da Pistola .40, bem sobre os fundamentos do tiro policial Militar com instruções teóricas a serem ministradas pelo 2º Tenente QOPM Salazar, enquanto a prática do Tiro Policial Militar será devidamente ministrada pelo Major QOPM Sabbá, onde cada Policial Militar irá efetuar 05 (cinco) disparos com a pistola .40, sendo necessário 600 (seiscentas) munições de .40 para suprir as necessidades das instruções de tiro de pistola, bem como os Policiais Militares irão efetuar (cinco) disparos com a Magal .30, sendo necessário 600 (seiscentas) munições de .30;

e) Direito Humanos e Policia Comunitária tratarão sobre a aproximação com a comunidade dentro de uma moderna visão de se conceber Segurança Pública com respeito às pessoas e dentro de uma perspectiva cidadã de se moldar uma prestação de serviços em apoio aos valores éticos e considerando os direitos humanos e os seus preceitos fundamentais estabelecidos pelo código de conduta do encarregados de aplicação da lei elencados como mola gestora da atividade que ficará sob a supervisão do 2º Tenente QOPM Jofre.

**IV- UNIFORME:**

Oficiais e Praças: 5ªA (Instrução) e Uniforme de educação física.

**V- ARMAMENTO:**

Oficiais e Praças: Pistola Ponto 40 e Carabina Magal Ponto 30.

**VI- PERÍODO DAS INSTRUÇÕES:**

As instruções terão início no dia 17 de janeiro de 2011 e se encerrarão, no dia 30 de abril de 2011, totalizando 15 turmas com média de 14 policiais militares por turma.

Quartel em Mosqueiro-Pa, 14 de janeiro de 2011.

BENEDITO TOBIAS SABBÁ CORRÊA- MAJ QOPM RG 18329

COMANDANTE DA 2ª CIPM

**NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 003/2011/13ºBPM**

**INSTRUÇÃO DE TIRO DEFENSIVO NA PRESERVAÇÃO DA VIDA AO CFSD/2010/2011**

**I- FINALIDADE:**

A presente nota de instrução tem por finalidade regular as atividades a serem realizadas durante as instruções de Tiro Defensivo na Vida para o Curso de Formação de Soldados PM 2010/2011- Polo Tucuruí.

**II- OBJETIVO:** Proporcionar ao Aluno do Curso de Formação de Soldados conhecimentos sobre o manuseio prático e disparo com o armamento de fogo, a fim de

desenvolver e testar suas habilidades e adestramento durante as instruções de tiro defensivo na preservação da vida.

III- CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO:

3. DATA/HORA: 21FEV2011/08h00Min

4. local: Estande de tiro do 23º Esquadrão de Cavalaria Mecanizada do exército Brasileiro localizado na área da Eletronorte em Tucuruí;

IV- UNIFORME: 5ª (Instrução)

V- EQUIPAMENTO:

- . Protetor auricular
- . Coletes balísticos

VI- ARMAMENTO:

- . PT Cal. 40 24/7 e Carabina Magal Cal . 30

VII- PARTICIPANTES:

- . 91 Alunos do CFSD PM Polo Tucuruí;

VIII- INSTRUTORES:

- . 2º TEN QOPM RG 33477 ADRIANO RAIOL DA SILVA BARBOSA

VIII- DISCIPLINA:

- . Tiro defensivo na preservação da vida;

• **APRESENTAÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

O CAP QOPM RG 22054 RONALDO BRAGA CHARLET da Diretoria de Ensino e Instrução, apresentou cópia dos seguintes documentos:

Declaração de Participação do curso de Auto-instrucional Conceitos e Princípios Fundamentais do Direito Tributário, nível de atualização com 5 horas, concedido pelo Programa da Educação a Distância da Fundação Getúlio Vargas, em 22 de fevereiro de 2011.

1º TEN PM RG 31150 FÁBIO RAIMUNDO DE SALES BRITO da CIPFLU, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, cópia dos seguintes documentos:

Certificado de participação como discente, no Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária – Período 22/09/2009, com Carga Horária de 44h/a.

Certificado de participação como discente, no Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária – Período 22/09/2009, com Carga Horária de 44h/a.

O SUBTEN PM RG 10989 JOSÉ MARIA SOARES MENDONÇA da CCS/CG, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução cópia dos seguintes documentos:

Certificado do Curso à distância Direitos Humanos, promovido pela SENASP, no período de 2/6/10 a 13/7/2011, com carga horária de 40/a.

Certificado de Participação do I Ciclo de Palestras Correccionais, comemorativos da Semana da Polícia Militar do Pará, realizado nos dias 26 e 27 de setembro de 2007, no auditório do Comando Geral da PMPA.

2º SGT PM RG 18797 JOSÉ MARIA ALVES MOTA da CIPFLU, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, cópia do certificado de participação da I Conferência Livre de Segurança Pública – em 22/07/2009, com Carga Horária de 10 h/a.

O 3º SGT PM RG 24048 AMARO SEBASTIÃO LEONÍDIO FILHO da CCS/CG, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução cópia dos seguintes documentos:

Certificado Curso de Especialização em Segurança Pública e Gestão da Informação/2008, promovido pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/UFGA, com carga horária de 450h/a.

Certificado do Curso de História (Bacharelado e Licenciado Pleno em História), realizado pela Escola Superior Madre Celeste. (Mem. nº 232/11-CMS)

O 3º SGT PM RG 25105 LUCENILSON FERREIRA DE SOUZA do 15º BPM, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução cópia dos seguintes documentos:

Certificado do Curso de Assistência Pré Hospitalar e Resgate, concedido pelo Based on the International Standards and Guidelines, em 06 de fevereiro de 2010.

O CB PM RG 24527 ELCIVAN MOTA DA SILVEIRA da 12ª CIPM, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução cópia dos seguintes documentos:

Certificado do Curso a distância Emergencista Pré-Hospitalar 1, promovido pela SENASP, no período de 26/2 a 13/4/2009, com carga horária de 60h/a.

Certificado do Curso de Investigação Criminal 1, promovido pela SENASP, no período de 2/6/2010 a 20/7/2010, com carga horária 60h/a.

Certificado do Curso de Investigação Criminal 2, promovido pela SENASP, no período de 10/9/2010 a 28/10/2010, com carga horária 60h/a.

Certificado de Participação no Seminário de Introdução à Internet, referente ao Projeto Cidadão Pará, promovido pela PRODEPA, realizado no dia 15 de julho de 2002.

Certificado de Participação da oficina de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs), promovido pela Pontificia Universidade Católica de São Paulo, no município de Terra Santa/PA, no período de 27/1/2009 a 12/02/2009, com carga horária 3h/a.

Certificado de Participação de seminários e oficinas “Formação de multiplicadores”, promovido em cooperação entre a Prefeitura de terra Santa/PA, Ministério da Defesa e a UFPel, (Universidade Federal de Pelotas) num total de 3h/a.

Certificado do Curso de Informações para Policiais Militares, promovido pela PARATUR e o Instituto Amazônico de Planejamento, Gestão Urbana e Ambiental num total de 40h/a.(Mem. Nº 037/11-12ª CIPM)

A CB PM RG 26100 MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA do 1º BPM, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o Certificado de participação como discente no “Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária”, promovido pela SENASP, com carga horária de 44h/a. (Mem. Nº 378/11-1º BPM)

O CB PM RG 17623 IVON GLEIDSTON SILVA NUNES do BPA, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução cópia dos seguintes documentos;

Certificado do Curso de Reciclagem e Energia Renovável, realizado no mês de janeiro/11 pela Instituição Cursos 24 Horas e Associação Brasileira de Educação a Distância – ABED, com carga horária de 45h/a.

Certificado do Curso de Educação Ambiental, realizado no mês de dezembro/10 pela Instituição Cursos 24 Horas e Associação Brasileira de Educação a Distância – ABED, com carga horária de 45h/a. (Mem. 083/11-BPA)

O CB PM RG 22897 LOURIVAL NEVES CEREJA JÚNIOR da CIPFLU, apresentou na Diretoria de Ensino e instrução, cópia do Certificado da Instrução de Nivelamento de Conhecimento do PEFRON – 5ª edição – Período de 02 a 20/08/2010 – IESP/PA.

O CB PM RG 24893 ANTONIO CARLOS MENDES DE SOUZA da CIPFLU, apresentou na Diretoria de Ensino e instrução, cópia do Certificado do Estágio de Qualificação de Armeiros para Militares da Polícia Militar do Estado do Pará, no período de 27 a 31/08/2007, no Parque Regional de Manutenção da 8ª Região Militar e 8ª Divisão de Exército.

O CB PM RG 22276 OSVALDO BAIA DA ROCHA da CIPFLU, apresentou na Diretoria de Ensino e instrução, cópia do Certificado:

- Certificado do Estágio de manutenção de Armamento, no período de 09 a 12/11/2009, no Parque Regional de Manutenção da 8ª Região Militar e 8ª Divisão de Exército.
- Certificado do Curso Espacial para Tripulação de Embarcações de Estado no Serviço Público – OS de Conclusão de Cursos 48/2009 do CIABA -, período de 13 a 24/10/2008 – marinha do Brasil.

O CB PM RG 28666 ÍTALO MACEDO DAMASCENO da CIPFLU, apresentou na Diretoria de Ensino e instrução, cópia do Certificado do Curso Especial para Tripulação de Embarcações de Estado no Serviço Público – OS de Conclusão de Cursos 445/2009 do CIABA -, período de 14 a 25/10/2008 – marinha do Brasil.

O CB PM RG 22446 GILMAR DE JESUS SILVA DA CUNHA da CIPFLU, apresentou na Diretoria de Ensino e instrução, cópia do Certificado do Curso Especial para Tripulação de Embarcações de Estado no Serviço Público – OS de Conclusão de Cursos 445/2009 do CIABA -, período de 14 a 25/10/2008 – marinha do Brasil.

O SD PM RG 32922 ÁTILA SOUSA DA SILVA CRUZ da CIPFLU, apresentou na Diretoria de Ensino e instrução, cópia dos seguintes documentos:

- Certificado do Estágio de Manutenção de Armamento, no período de 09 a 12/11/2009, no Parque Regional de Manutenção da 8ª Região Militar e 8ª Divisão de Exército.
- Certificado do Curso Espacial para Tripulação de Embarcações de Estado no Serviço Público – OS de Conclusão de Cursos 017/2010 do CPAOR -, período de 26/01 a 04/02/2010 – marinha do Brasil.
- Certificado do Curso de Análise Criminal, realizado pela SENASP, no Período de 29/09 a 17/11/2008, com carga horária de 60h/a.
- Certificado do Curso de Crimes Ambientais, realizado pela SENASP, no Período de 10/09 a 28/10/2010, com carga horária de 60h/a.
- Certificado do Curso de Gerenciamento de Crises, realizado pela SENASP, no Período de 21/07 a 08/09/2008, realizado pela SENASP, no período de 21/07 a 08/09/2008, com carga horária de 60h/a.

- Certificado do Curso de Investigação Criminal I, realizado pela SENASP, no período de 09/09 a 27/10/2009, com carga horária de 60h/a.
- Certificado do Curso de Investigação Criminal II, realizado pela SENASP, no período de 25/02 a 14/04/2010, com carga horária de 60h/a.
- Certificado do Curso de Psicologia das Emergências, realizado pela SENASP, no período de 02/06/ a 20/07/2010, com carga horária de 60h/a.
- Certificado do Curso de Sistemas e Gestão em Segurança Pública, realizado pela SENASP, no período de 10/09 a 28/10/2010, com carga horária de 60h/a.  
Quartel em Belém/PA, 25 de fevereiro de 2011.

**SILVANA MARIA BASTOS MACHADO SALIM – CAP QOPM RG 13283**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE DA DEI**  
(Nota nº 011/11 - DEI)

### **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

#### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

##### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

- **SEM REGISTRO**

##### **B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

- **SEM REGISTRO**

##### **C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

- **SEM REGISTRO**

##### **D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

- **SEM REGISTRO**

#### **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

- **JUNTA REGULAR DE SAÚDE:**

**JUNTAS DE SAÚDE – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 004/2011– JRS**

A JRS (JUNTA REGULAR DE SAÚDE) inspecionou na presente sessão os abaixo relacionados que lhes foram apresentados de ordem superior e sobre seus estados de saúde proferiram o seguintes pareceres: (Art. nº 111, da Lei Estadual nº 5251, de 31.07.85).

---

#### **PARECER**

01- CB PM REF. RG 18438 Leonardo Garcia dos Santos, do CIP. Deixou de ser inspecionado por não apresentar parecer especializado.

02- CB PM REF. RG 21802 Luziane Silva Amaral, do CIP. Deixou de ser inspecionado por não apresentar parecer especializado.

03- SD PM REF. RG 18760 Alexandre Lisboa das Chagas, do CIP. Deixou de ser inspecionado por não estar presente. Necessita apresentação de interdição civil (curatela).

04- SD PM REF. RG 23236 Lucival Pereira Barros, do CIP. Ratificamos o parecer da sessão ordinária nº 017/07 de 26/11/2007.

05- SD PM REF. RG 28487 Cherles Antônio Pinto de Souza, do CIP. Apresentado de ordem superior para fins de reversão ao serviço ativo. Solicitado classe funcional da capacidade funcional do coração.

### **FALTARAM A INSPEÇÃO DE SAÚDE**

01- SD PM REF. RG 23497 Luiz Prata da Silva, do CIP;

---

Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS/PMPA, datada de 18.02.11, Belém-PA.

### **COMPONENTES**

JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA- MAJ QOSPM  
CRM 5325 RG 25.233 – PRESIDENTE DA JRS

ANDRÉA ALVES MARQUES – MAJ QOSPM  
CRM 5426 RG 26.550 – MEMBRO

LOUISE SAUMA DE OLIVEIRA – 2º TEN QOSPM  
CRM 8224 RG 37712 – SECRETÁRIA

(Mem. Nº 343/2011 – CMS)

**Inspecionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária Nº 021/11, datada de 18/02/11, com seus Diagnósticos e Pareceres:**

#### **I – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA**

01- CAP PM RG 24977 Carlos Augusto Fernandes Pinheiro, do 6º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 15 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 18.02.11. Retorno 04.03.11.

02- 3º SGT PM RG 10402 Maurício Ferreira Franco, do RPMON. Incapaz temporariamente, necessita de mais 35 dias de dispensa do serviço operacional, cumpre expediente interno, a contar de 17.02.11. Retorno 24.03.11.

03- 3º SGT PM RG 12573 Mário Augusto de Sousa Dias, da CIPRV. Incapaz temporariamente, necessita de mais 35 dias de dispensa do serviço operacional, a contar de 18.02.11. Retorno 24.03.11.

04- 3º SGT PM RG 14168 Alberto José Souza Rodrigues, do 21º BPM. Incapaz temporariamente, necessita de mais 42 dias de dispensa do serviço operacional, a contar de 18.02.11. Retorno 31.03.11.

05- CB PM RG 14746 José Maria Fontel, do 11º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 61 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 18.02.11. Retorno 19.04.11.

06- CB PM RG 16643 Maria do Socorro Pereira, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 15 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 18.02.11. Retorno 04.03.11.

07- CB PM RG 18868 Milton Dário da Purificação do Vale, do 20º BPM. Incapaz temporariamente, necessita de mais 35 dias de dispensa do serviço operacional , a contar de 18.02.11. Retorno 24.03.11.

08- CB PM RG 20059 Alcides Cavalcante da Silva Júnior, do BPOT. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 56 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 18.02.11. Retorno 14.04.11.

09- CB PM RG 27222 Carlos Alberto Cantanhede de Oliveira Júnior, do BPOP. Deixou de ser inspecionado por falta de documentação pertinente (Atestado Médico).

## **II – SOLICITAÇÃO MÉDICA**

01- 1º SGT PM RG 13798 Israel dos Santos Maués, da CCS/QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 35 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 18.02.11. Retorno 24.03.11.

02- CB PM RG 28140 Eli Moisés de Campos Silva, do BPOP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 49 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 18.02.11. Retorno 07.04.11.

03- CB PM RG 28645 Marinaldo Santos Silva, do 10º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 61 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 18.02.11. Retorno 19.04.11.

04- SD PM RG 37196 David Moreira Campos, do 19º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 47 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 18.02.11. Retorno 05.04.11.

## **III – CONCLUSÃO DE LICENÇA**

### **a) ENCAMINHADOS A JUNTA SUPERIOR**

01- 1º TEN PM RG 29.186 Ramon Valério Quemel Paulino, da DP. Com indicação de Reforma pela JRS, encaminhado para homologação ou não de parecer pela JPMSS.

### **b) APTOS PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR**

- Sem Registro

## **IV – DE ORDEM SUPERIOR**

- Sem Registro

## **V – FALTARAM A INSPEÇÃO DE SAÚDE**

01- 3º SGT PM RG 13768 Rosa Lima Santos da Silva, do 25º BPM;

02- CB PM RG 10120 Ivo Ferreira Pereira, do CIEPAS;

03- CB PM RG 13612 Claudionor Moraes Castro, do 1º BPM;

04- CB PM RG 14823 Carlos Jorge Neves da Silva, do 25º BPM;

05- CB PM RG 16079 Amiraldo Pombo Corrêa, da CCS/QCG;

06- CB PM RG 16456 Marco Antônio Lima Rocha, do 14º BPM;

07- CB PM RG 18440 Manoel Pedro da Anunciação Craveiro, do 2º BPM;

08- CB PM RG 19507 Nazareno Costa Soares, do 1º BPM;

- 09- CB PM RG 22445 Gastão dos Santos Carvalho, do 12º BPM
  - 10- CB PM RG 25757 Raimunda Cleuma Guedes de Almeida, da CIPTUR;
  - 11- CB PM RG 28194 Rosinaldo Sarmento Barbosa, da 5ª CIPM;
  - 12- CB PM RG 28734 Jackson Araújo dos Passos, do 20º BPM;
  - 13- SD PM RG 32987 Fredson Lima de Sousa, do CRECAN;
  - 14- SD PM RG 36364 Levy da Silva Baía, do 1º BPM.
- 

Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS/PMPA, datada de 18.02.11.

**COMPONENTES**

**JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA- MAJ QOSPM**  
CRM 5325 RG 25.233 – PRESIDENTE DA JRS

**ANDRÉA ALVES MARQUES – MAJ QOSPM**  
CRM 5426 RG 26.550 – MEMBRO

**LOUISE SAUMA DE OLIVEIRA – 2º TEN QOSPM**  
CRM 8224 RG 37712 – SECRETÁRIA

(Mem. Nº 342/2011 – CMS)

**Inspecionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária Nº 022/11, datada de 22/02/11, com seus Diagnósticos e Pareceres:**

**I – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA**

01- 3º SGT PM RG 10387 Jorge Machado Nascimento, do BPGDA. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 43 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 22.02.11. Retorno 05.04.11.

02- 3º SGT PM RG 15233 Ranieri Souza da Silva, da 9ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 31 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 22.02.11. Retorno 24.03.11.

03- CB PM RG 9732 Milton Fernando Sarmanho de Moraes, da 5ª CIPM. Incapaz temporariamente, necessita de mais 36 dias de dispensa do serviço operacional , a contar de 22.02.11. Retorno 29.03.11.

04- CB PM RG 10692 Antônio Jorge dos Santos Cabral, do BPOP. Incapaz temporariamente, necessita de mais 45 dias de dispensa do serviço operacional, a contar de 22.02.11. Retorno 07.04.11.

05- CB PM RG 13015 Nelson Nobre de Oliveira, do 6º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 22.02.11. Retorno 29.03.11.

06- CB PM RG 13974 João Ferreira da Costa, do 9ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 66 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 22.02.11. Retorno 28.04.11.

07- CB PM RG 14170 Wilton Carlos Gomes de Carvalho, do 1º BPM. Incapaz temporariamente, necessita de mais 11 dias de dispensa do serviço operacional , a contar de 22.02.11. Retorno 04.03.11.

08- CB PM RG 15722 Luiz Carlos Ferreira dos Santos, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 31 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 22.02.11. Retorno 24.03.11.

09- CB PM RG 16079 Amiraldo Pombo Corrêa, da CCS/QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 45 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 22.02.11. Retorno 07.04.11.

10- CB PM RG 17754 Walter Ferreira Pinheiro, do 10º BPM. Deixou de ser inspecionado por falta de documentação pertinente (Atestado Médico).

11- CB PM RG 18440 Manoel Pedro da Anunciação Craveiro, do 6º BPM. Incapaz temporariamente, necessita de mais 120 dias de dispensa do serviço operacional, a contar de 22.02.11. Retorno 21.06.11.

12- CB PM RG 19507 Nazareno Costa Soares, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 50 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 22.02.11. Retorno 12.04.11.

13- CB PM RG 19837 Joel da Silva Carvalho, do 10º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 25 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 22.02.11. Retorno 18.03.11.

14- CB PM RG 19883 Edivaldo Silva Araújo, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 31 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 22.02.11. Retorno 24.03.11.

15- CB PM RG 21599 Vicente Augusto Campos Júnior, do 20º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 22.02.11. Retorno 24.03.11.

16- CB PM RG 22081 Aguinaldo Manoel Albuquerque, do BPOT. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 11 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 22.02.11. Retorno 04.03.11.

17- CB PM RG 22445 Gastão dos Santos Carvalho, do 12º BPM. Deixou de ser inspecionado por falta de documentação pertinente (Atestado Médico).

18- CB PM RG 22642 Vanez Rauli Pereira Lima, da DP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 38 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 22.02.11. Retorno 31.03.11.

19- CB PM RG 25648 Carmen Maria Rodrigues Lima, da CIPOE. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 22.02.11. Retorno 24.03.11.

20- CB PM RG 25757 Raimunda Cleuma Guedes de Almeida, da CIPTUR. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 11 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 22.02.11. Retorno 04.03.11.

21- CB PM RG 25867 Eliege do Socorro Saraiva de Souza, da CIPOE. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 52 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 22.02.11. Retorno 14.04.11.

22- CB PM RG 28734 Jackson Araújo dos Passos, do 20º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 22.02.11. Retorno 24.03.11.

23- SD PM RG 32636 Alício Leitão da Amaral Neto, do 10º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 11 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 22.02.11. Retorno 04.03.11.

24- SD PM RG 32987 Fredson Lima de Souza, do CRECAN. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 120 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 22.02.11. Retorno 21.06.11.

25- SD PM RG 34499 Fabrício Cabral Pereira, do BPCHOQ. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 22.02.11. Retorno 26.04.11.

26- SD PM RG 36713 Patrícia Paiva Lima, da CIEPAS. Incapaz temporariamente, necessita de mais 45 dias de dispensa do serviço operacional, a contar de 22.02.11. Retorno 07.04.11.

## **II – SOLICITAÇÃO MÉDICA**

01- CB PM RG 15458 Geraldo Monteiro dos Santos, do BPOT. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 29 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 22.02.11. Retorno 22.03.11.

02- CB PM RG 16599 Ana Nery Paz Almeida, da APM. Incapaz temporariamente, necessita de 29 dias de dispensa do serviço operacional, a contar de 22.02.11. Retorno 22.03.11.

03- CB PM RG 21581 Charles Marques Barreto, do BPOP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 36 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 22.02.11. Retorno 29.03.11.

## **III – CONCLUSÃO DE LICENÇA**

### **a) ENCAMINHADOS A JUNTA SUPERIOR**

01- 3º SGT PM RG 19469 Sílvia Conceição Malheiros Monteiro, da UPM. Com indicação de Reforma pela JRS, encaminhado para homologação ou não de parecer pela JPMSS.

02- CB PM RG 10120 Ivo Ferreira Pereira, da CIEPAS. Com indicação de Reforma pela JRS, encaminhado para homologação ou não de parecer pela JPMSS.

03- CB PM RG 10225 Alcides Francisco Coelho dos Santos, do 6º BPM. Com indicação de Reforma pela JRS, encaminhado para homologação ou não de parecer pela JPMSS.

### **b) APTOS PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR**

01- 3º SGT PM RG 21657 Carlos Marcelo Rodrigues do Rosário, do CFAP;

02- CB PM RG 13612 Claudionor Moraes Castro, do 1º BPM;

03- SD PM RG 35042 Euller Cícero Loureiro dos Santos, da 6ª CIPM

**IV – DE ORDEM SUPERIOR**

01- Sra. Silvana Cruz Souza, da DP. Apresentada de ordem superior para fins de reintegração. Solicitado exames complementares e pareceres técnicos.

**V – FALTARAM A INSPEÇÃO DE SAÚDE**

- 01- 3º SGT PM RG 13768 Rosa Lima Santos da Silva, do 25º BPM;
- 02- CB PM RG 11730 Anatólio Moraes da Silva, do 20º BPM;
- 03- CB PM RG 14823 Carlos Jorge Neves da Silva, do 25º BPM;
- 04- CB PM RG 16456 Marco Antônio Lima Rocha, do 14º BPM;
- 05- CB PM RG 17999 Jorge Luiz Pamplona dos Santos, da CCS/QCG;
- 06- CB PM RG 18301 José Afonso de Souza Almeida, da DP;
- 07- CB PM RG 19541 Sílvia Costa de Oliveira, da CIEPAS;
- 09- CB PM RG 25344 Márcio do Socorro Batista Alves, do BPOP;
- 10- CB PM RG 27222 Carlos Alberto Cantanhede de Oliveira Júnior, do BPOP;
- 11- CB PM RG 28194 Rosinaldo Sarmiento Barbosa, da 5ª CIPM;
- 12- SD PM RG 36364 Levy da Silva Baia, do 1º BPM.

---

Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS/PMPA, datada de 22.02.11.

**COMPONENTES**

**JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA- MAJ QOSPM**  
CRM 5325 RG 25.233 – PRESIDENTE DA JRS

**ANDRÉA ALVES MARQUES – MAJ QOSPM**  
CRM 5426 RG 26.550 – MEMBRO

**LOUISE SAUMA DE OLIVEIRA – 2º TEN QOSPM**  
CRM 8224 RG 37712 – SECRETÁRIA

**Inspecionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária Nº 023/11, datada de 24/02/11, com seus Diagnósticos e Pareceres:**

**I – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA**

01- 2º SGT PM RG 12532 José Maria Lucas Padilha, da 5ª CIPM. Incapaz temporariamente, necessita de mais 62 dias de dispensa do serviço operacional e uso de arma de fogo, a contar de 24.02.11. Retorno 26.04.11.

02- 3º SGT PM RG 15731 José Raimundo da Silva Freitas, do BPCHOQ. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 23 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 24.02.11. Retorno 18.03.11.

03- 3º SGT PM RG 16170 Carlos Augusto Dias da Silva, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 24.02.11. Retorno 31.03.11.

04- CB PM RG 11194 Miguel Mota Castelo Branco, da DP. Incapaz temporariamente, necessita de mais 43 dias de dispensa do serviço operacional e uso de arma de fogo, cumpre expediente interno, a contar de 24.02.11. Retorno 07.04.11.

05- CB PM RG 11866 Anfilóquio Cordeiro Diniz, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 34 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 24.02.11. Retorno 29.03.11.

06- CB PM RG 14823 Carlos Jorge Neves da Silva, do 25º BPM. Incapaz temporariamente, necessita de mais 34 dias de dispensa do serviço operacional e uso de coturno, a contar de 24.02.11. Retorno 29.03.11.

07- CB PM RG 16454 Edilson Lopes da Conceição, do 1º BPM. Incapaz temporariamente, necessita de mais 41 dias de dispensa do serviço operacional e uso de arma de fogo, a contar de 24.02.11. Retorno 05.04.11.

08- CB PM RG 17754 Walter Ferreira Pinheiro, do 10º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 09 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 24.02.11. Retorno 04.03.11.

09- CB PM RG 17869 Mário Guilherme Reis Costa, da CIEPAS. Incapaz temporariamente, necessita de mais 43 dias de dispensa do serviço operacional e uso de coturno, a contar de 24.02.11. Retorno 07.04.11.

10- CB PM RG 17999 Jorge Luiz Pamplona dos Santos, da CCS/QCG. Incapaz temporariamente, necessita de mais 36 dias de dispensa do serviço operacional e uso de coturno, a contar de 24.02.11. Retorno 31.03.11.

11- CB PM RG 18301 José Afonso de Souza Almeida, da DP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 85 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 24.02.11. Retorno 19.05.11.

12- CB PM RG 18451 Fábio de Souza Santos, do 11º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 24.02.11. Retorno 28.04.11.

13- CB PM RG 19421 Rosinete Ferreira de Souza Braz, do 15º BPM. Incapaz temporariamente, necessita de mais 90 dias de dispensa do serviço operacional , a contar de 24.02.11. Retorno 24.05.11.

14- CB PM RG 20263 Edivaldo Martins Moraes, da 5ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 85 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 24.02.11. Retorno 19.05.11.

15- CB PM RG 21765 Aldenize da Silva Dias, do 20º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 30 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 24.02.11. Retorno 25.03.11.

16- CB PM RG 22221 Gilmar Fernandes Henrique, do 6º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 41 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 24.02.11. Retorno 05.04.11.

17- CB PM RG 22445 Gastão dos Santos Carvalho, do 12º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 50 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 24.02.11. Retorno 14.04.11.

18- CB PM RG 24023 João da Silva, do 10º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 34 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 24.02.11. Retorno 29.03.11.

19- CB PM RG 24742 Ivanildo Tavares da Silva, da 10ª CIPM. Incapaz temporariamente, necessita de mais 41 dias de dispensa do serviço operacional e uso de coturno, a contar de 24.02.11. Retorno 05.04.11.

20- SD PM RG 32480 André Rodrigues da Conceição, do 6º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 34 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 24.02.11. Retorno 29.03.11.

21- SD PM RG 32575 Fabrício Cavalcante Ferreira, do 1º BPM. Incapaz temporariamente, necessita de mais 64 dias de dispensa do serviço operacional e uso de colchão, a contar de 24.02.11. Retorno 28.04.11.

22- SD PM RG 34675 Eriton Oliveira do Nascimento, do 20º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 43 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 24.02.11. Retorno 07.04.11.

23- SD PM RG 35276 Max Gleick Silva Cunha, do 2º BPM. Incapaz temporariamente, necessita de mais 43 dias de dispensa do serviço operacional e uso de arma de fogo, cumpre expediente interno, a contar de 24.02.11. Retorno 07.04.11.

## **II – SOLICITAÇÃO MÉDICA**

01- 3º SGT PM RG 17744 Ronildo dos Santos Silva, do CFAP. Incapaz temporariamente, necessita de mais 34 dias de dispensa do serviço operacional, a contar de 24.02.11. Retorno 29.03.11.

02- 3º SGT PM RG 25092 Helem Ruth Gomes da Silva, do 21º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 09 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 24.02.11. Retorno 04.03.11.

03- CB PM RG 19930 Edilene do Socorro Figueiredo Garcia, do AMC. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 08 dias de licença para tratamento de saúde de pessoa da família (LTSPF), a contar de 24.02.11. Retorno 03.03.11.

04- SD PM RG 34549 Glaison Fernando de Souza Luz, do RPMON. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 16 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 24.02.11. Retorno 04.03.11.

05- SD PM RG 36673 Alberto Luiz Cardoso de Souza, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 48 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 24.02.11. Retorno 12.04.11.

## **III – CONCLUSÃO DE LICENÇA**

### **a) ENCAMINHADOS A JUNTA SUPERIOR**

- Sem registro.

### **b) APTOS PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR**

01- CB PM RG 9635 Admir da Costa Corrêa, do 1º BPM;

02- SD PM RG 36364 Levy da Silva Bahia, do 1º BPM

## **IV – DE ORDEM SUPERIOR**

01- CEL PM R/R RG 7933 Rubens Lameira Barros, do CIP. Apresentado de ordem superior, apto para fins de porte de arma de fogo (renovação).

02- ASP OF PM RG 35495 Nilzete Nogueira Ribeiro, do 14º BPM. Apresentada de ordem superior, apta para fins de licenciamento a pedido.

**V – FALTARAM A INSPEÇÃO DE SAÚDE**

- 01- 3º SGT PM RG 13768 Rosa Lima Santos da Silva, do 25º BPM;
- 02- 3º SGT PM RG 17791 Gleivan Wendel Moreira de Menezes, do 25º BPM;
- 03- CB PM RG 11730 Anatólio Moraes da Silva, do 20º BPM;
- 04- CB PM RG 16456 Marco Antônio Lima Rocha, do 14º BPM;
- 05- CB PM RG 19541 Silvia Costa de Oliveira, da CIEPAS;
- 06- CB PM RG 22345 José Sacramento Corrêa, da CIEPAS;
- 07- CB PM RG 24586 Marco Antônio da Silva Ferreira, do 6º BPM;
- 08- CB PM RG 25344 Márcio do Socorro Batista Alves, do BPOP;
- 09- CB PM RG 26600 Maurício Martins Maciel, do BPOT;
- 10- CB PM RG 27222 Carlos Alberto Cantanhede de Oliveira Júnior, do BPOP;
- 11- CB PM RG 27735 Daniel Russman Lavareda dos Santos, do 1º BPM;
- 12- CB PM RG 28194 Rosinaldo Sarmento Barbosa, da 5ª CIPM;

---

Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS/PMPA, datada de 24.02.11.

**COMPONENTES**

**JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA- MAJ QOSPM**  
CRM 5325 RG 25.233 – PRESIDENTE DA JRS

**ANDRÉA ALVES MARQUES – MAJ QOSPM**  
CRM 5426 RG 26.550 – MEMBRO

**LOUISE SAUMA DE OLIVEIRA – 2º TEN QOSPM**  
CRM 8224 RG 37712 – SECRETÁRIA

**Inspeccionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária Nº 024/11, datada de 25/02/11, com seus Diagnósticos e Pareceres:**

**I – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA**

01- 3º SGT PM RG 13768 Rosa Lima Santos da Silva, do 25º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 08 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 25.02.11. Retorno 04.03.11.

02- CB PM RG 13514 Loniel Leandro Tavares, do 10º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 54 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 25.02.11. Retorno 19.04.11.

03- CB PM RG 14758 João Batista Ferreira, do 5º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 40 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 25.02.11. Retorno 05.04.11.

04- CB PM RG 15498 Romildo Moraes Pinheiro, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 40 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 25.02.11. Retorno 05.04.11.

05- CB PM RG 19849 Francisco Hélio Assis, do 10º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 35 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 25.02.11. Retorno 31.03.11.

06- CB PM RG 22826 Marcos Delí Albuquerque dos Santos, do BPOP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 35 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 25.02.11. Retorno 31.03.11.

07- CB PM RG 25344 Márcio do Socorro Batista Alves, do BPOP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 15 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 25.02.11. Retorno 11.03.11.

08- CB PM RG 28412 Paulo Sérgio Neves Júnior, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 47 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 25.02.11. Retorno 12.04.11.

## **II – SOLICITAÇÃO MÉDICA**

01- 2º SGT PM RG 21198 Jardel Sales Santos, da CIPC. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 29 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 25.02.11. Retorno 25.03.11.

## **III – CONCLUSÃO DE LICENÇA**

### **a) ENCAMINHADOS A JUNTA SUPERIOR**

01- CB PM RG 23914 Márcio Antônio Pimentel Cardoso, do RPMON. Com indicação de Reforma pela JRS, encaminhado para homologação ou não de parecer pela JPMSS.

### **b) APTOS PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR**

- Sem Registro.

## **IV – DE ORDEM SUPERIOR**

01- Sr. Joécio Moraes de Souza, da DP. Apresentado de ordem superior, apto para fins de reintegração.

## **V – FALTARAM A INSPEÇÃO DE SAÚDE**

01- 3º SGT PM RG 17791 Gleivan Wendel Moreira de Menezes, do 25º BPM;

02- CB PM RG 11730 Anatólio Moraes da Silva, do 20º BPM;

03- CB PM RG 16456 Marco Antônio Lima Rocha, do 14º BPM;

04- CB PM RG 19541 Sílvia Costa de Oliveira, da CIEPAS;

05- CB PM RG 22345 José Sacramento Corrêa, da CIEPAS;

07- CB PM RG 24586 Marco Antônio da Silva Ferreira, do 6º BPM;

08- CB PM RG 26600 Maurício Martins Maciel, do BPOT;

09- CB PM RG 27222 Carlos Alberto Cantanhede de Oliveira Júnior, do BPOP;

10- CB PM RG 27735 Daniel Russman Lavareda dos Santos, do 1º BPM;

11- CB PM RG 28194 Rosinaldo Sarmento Barbosa, da 5ª CIPM;

12- SD PM RG 24431 Marco Antonio Marques Azevedo, do 2º BPM;

13- SD PM RG 36368 Carlos Eduardo Rabelo Lima, do 1º BPM

---

Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS/PMPA, datada de 25.02.11.

COMPONENTES

JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA - MAJ QOSPM  
CRM 5325 RG 25.233 – PRESIDENTE DA JRS

ANDRÉA ALVES MARQUES – MAJ QOSPM  
CRM 5426 RG 26.550 – MEMBRO

LOUISE SAUMA DE OLIVEIRA – 2º TEN QOSPM  
CRM 8224 RG 37712 – SECRETÁRIA

<b>IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)</b>
--

- SEM REGISTRO
- 

AMÉRICO VALERIANO DE **SENA FONSECA** - CEL QOPM RG 10447  
**AJUDANTE GERAL DA PMPA**

---

CONFERE COM ORIGINAL:

JOÃO AUGUSTO DA SILVA **SOARES** - CAP QOPM RG 7871  
**SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL**